



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**LEI MUNICIPAL Nº 989 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre denominação à Estrada Municipal “Estrada Municipal Antonio de Siqueira.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “ANTONIO DE SIQUEIRA – TONINHO DA MENA”**, a Estrada Municipal que se inicia na Sabesp e se estende até a divisa da Cachoeira da Barra, no Bairro dos Macacos na zona rural do município de Silveiras.

**ARTIGO 2º**- As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 05 de junho de 2017.

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Assessor de Gabinete